



A LEI 10.639/2003 e suas possibilidades na sala de aula: proposições multidisciplinares
LAW 10.639/2003 and its possibilities in the classroom: multidisciplinary propositions

Najla Cristina Sousa Magalhães¹
Nadja Regina Sousa Magalhães²
Marcos José Soares de Sousa³

Resumo: O artigo tem como objetivo discutir sobre os temas, conceitos e dilemas trazidos para a educação com a promulgação da lei 10.639, que tornou obrigatório no Brasil o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar. Em 2021 a lei completou 18 anos e o que se percebe é que na prática docente ainda existem dificuldades para a sua implementação de forma satisfatória na escola. Por este motivo, é preciso a criação de proposições pedagógicas que fujam do discurso de que a execução da lei é apenas uma obrigação das disciplinas História, Artes e Literatura. Para que esses debates adquiram um maior espaço no ambiente educacional, partimos da proposta de um trabalho multidisciplinar no ensino fundamental II com as disciplinas História e Ciências sob a égide da lei 10.639/2003. Elaboramos um projeto paralelo das duas disciplinas com o intuito de promover o protagonismo negro na sala de aula através do conteúdo sobre o evolucionismo proposto por Charles Darwin e a sua relação com as teorias raciais no século XIX que serviram como base para ideia de racismo vigente. O objetivo foi discutir como a teoria evolucionista foi utilizada para sedimentar um pseudo discurso que dividia os grupos humanos entre superiores e inferiores. Os alunos analisaram a obra de Darwin sob olhar das disciplinas História e Ciências e através de textos e ilustrações compararam os discursos existentes em ambas sobre o evolucionismo e sua relação com as teorias raciais no século XIX e atualmente.

Palavras-chave: Lei 10.639; Multidisciplinaridade; Currículo, Africanidades.

Abstract: The article aims to discuss the themes, concepts and dilemmas brought to education with the enactment of law 10.639, which made teaching Afro-Brazilian and African history and culture in the school curriculum mandatory in Brazil. In 2021 the law completed 18 years and what can be seen is that in teaching practice there are still difficulties with its implementation in a satisfactory way in the school. For this reason, it is necessary to create pedagogical propositions that escape the discourse that law enforcement is only an obligation of the History, Arts and Literature disciplines. For these debates to acquire more significant space in the educational environment, we start from the proposal of multidisciplinary work in elementary school II with the subjects History and Sciences under the aegis of law 10.639/2003. We developed a similar project of the two disciplines in order to promote black protagonism in the classroom through content on evolutionism proposed by Charles Darwin and its relationship with racial theories in the 19th century that served as a basis for the current idea of racism. The objective was to discuss how the evolutionary theory was used to sediment a pseudo discourse that divided human groups into superior and inferior. The students analyzed Darwin's work from the perspective of the History and Science disciplines and, through texts and illustrations, compared the existing discourses on both evolutionism and its relationship with racial theories in the 19th century and today.

Keywords: Law 10,639; Multidisciplinary; Curriculum, Africanities.

¹ Especialista em Ensino de Genética pela Universidade Estadual do Maranhão. Possui graduação em Biologia – UEMA. Professora da Rede Pública de Ensino do Estado do Maranhão. Realiza estudos na área da Educação Básica, Prática Docente e Educação Ambiental. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8977-2629>. E-mail: najlacristinan@gmail.com. Link CV Lattes/CNPq: <http://lattes.cnpq.br/8514836632050236>.

² Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pelotas - UFPEL. Mestre em Educação - UFSC. Possui graduação em Pedagogia – UEMA. Professora do Instituto Federal do Paraná. É integrante grupo de estudos e pesquisas: Formação de Professores e Práticas de Ensino - FOPPE/UFSC. Realiza estudos referentes à Educação Integral, Educação Inclusiva e Formação Docente. É integrante da Ação de Extensão: Grupo de Estudos em Educação Integral - GEEI-FFS/SC. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1349-4487>. E-mail: nadjamagalhães78@gmail.com. Link CV Lattes/CNPq: <http://lattes.cnpq.br/5252794642374099>

³ Mestre em Ensino de História pela Universidade Estadual de Maringá. Especialista em Educação do Campo-UEMA. Membro do NEABI-Umirim/CE. Professor do Ensino Fundamental II. Realiza Estudos referentes as Relações Étnicas Raciais, Protagonismo Negro, Lei 10.639/2003 e Livro Didático. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3492-4562>. E-mail: mcoj1979@hotmail.com. Link CV Lattes/CNPq: <http://lattes.cnpq.br/1779332708139264>.



Introdução

O dia 09 de janeiro de 2003 foi marcado pela promulgação de uma lei que é fruto de longas lutas do movimento negro e dos seus pares, na busca por reparações históricas nas representações concedidas a população negra no Brasil. A Lei 10.639/2003 que veio a alterar a lei 9.394/96, acrescentou dois artigos tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas públicas e privadas de Ensino Fundamental e Médio, também estabeleceu o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra no calendário escolar. Com as referidas mudanças o artigo 26 da LDB – 9394/1996 ficou da seguinte forma:

Art.26-A - Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre história e Cultura Afro-Brasileira. Parágrafo 1º - O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil. Parágrafo 2º - Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar em especial, nas áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras.

Art.79-B – O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra” (BRASIL, 2003, s/p).

A partir do que estabelece a lei e da nossa prática docente observamos os percalços encontrados para a implementação da lei em sua totalidade, verificamos cotidianamente uma resistência por parte de alguns profissionais da educação em trabalhar com o ensino das relações étnico raciais em disciplinas que para muitos não são contempladas pela lei. O que é um equívoco uma vez que verificando o segundo parágrafo dessa normativa claramente se ressalta que os conteúdos descritos na mesma devem ser trabalhados em todo o currículo, sem detrimento de nenhuma disciplina. Carvalho et al (2019, pg. 56), ressalta que: “Assim é necessário reafirmar esse compromisso de todo o currículo com o combate ao racismo através da relação de cada disciplina com as africanidades”.

O ensino das relações étnico racial não pode ser encarado somente como responsabilidade de algumas disciplinas, mas sim de todo o currículo através de proposições pedagógicas que privilegiem em momentos oportunos a contribuição da população negra para a formação do povo brasileiro, reparando a invisibilidade concedida



MAGALHÃES, N. C. S.; MAGALHÃES, N. R. S.; SOUSA, M. J. S.

a essa população pela mão do branco e do grupo dominante em determinados períodos da história do Brasil. O combate a narrativa colonializada vigente na mentalidade brancocêntrica que se difundiu no Brasil desde sua origem quanto nação de acordo com os moldes europeus precisa ser discutidos a partir de um olhar que equipara os grupos que se estabeleceram nessa terra por opção ou por opressão como é o caso do povo negro que aqui chegou como escravos.

A escola através do seu papel social de formar e informar, para o exercício da cidadania, tem alcançado alguns degraus nessa escala de centenas de anos em desigualdades nas relações étnico-raciais. E ainda que seja insuficiente tem surtido algum efeito, assim a escola se constitui importante local de superação das representações negativas referentes ao negro. (Souza, 2011). E ao considerar a diversidade, a escola tem como valor o respeito às diferenças e o não elogio à desigualdade. Tendo em vista que as diferenças não são obstáculos para o cumprimento da ação educativa, mas fator de seu enriquecimento (BRASIL, 1988).

Assim, o presente trabalho surgiu das reflexões e inquietações acerca da Lei 10.639/2003, que vem sendo ignorada desde a sua implementação. São quase 20 anos e nesse período houve pouco ou nenhum avanço. Para que esse debate ganhe mais espaço no ambiente educacional, partimos de uma proposta de trabalho multidisciplinar voltada ao ensino fundamental II com as disciplinas de História e Ciências sob a ótica dessa lei. Nesse contexto, resolvemos propor um projeto que pudesse ser trabalhado de forma paralela entre essas disciplinas.

O projeto elaborado foi voltado aos estudantes com o propósito de promover o protagonismo negro em sala de aula, através do conteúdo programático desenvolvido nas disciplinas: ciências e História sobre o evolucionismo proposto por Charles Darwin relacionando-o com as teorias raciais do século XIX, e que constituem a base para o pensamento racista persistente em nossa sociedade até os dias atuais. A temática em questão é muitas vezes trabalhada apenas como uma teoria que procura demonstrar as evidências da evolução dos seres vivos, sendo utilizada em determinados momentos da história como justificativa para o preconceito e para a submissão de povos considerados incivilizados segundo o modelo europeu. Precisamos entender que a pauta em questão é extremamente importante para a desconstrução da ideia de supremacia de raças. Propomos uma reflexão coletiva sobre como a ciência pode ser interpretada



MAGALHÃES, N. C. S.; MAGALHÃES, N. R. S.; SOUSA, M. J. S.

erroneamente ou de acordo com os interesses de um grupo ou nação a partir de uma narrativa tendenciosa e discriminatória. Visto que na própria sala de aula observa-se um universo de diversidades culturais, sociais e étnicas, por isso a importância de discutir essas relações sociais aliando-as aos conhecimentos científicos que foram gerados nos séculos anteriores.

Ao observar a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) que foi elaborada como um documento que tem o objetivo de nortear e implementar um ensino comum a todos os estudantes brasileiros sem disparidades e distorções, respeitando aspectos culturais, regionais e sociais de cada região. Esse documento regulamenta a unificação do que se ensina no país a fim de melhorar a educação básica em todo o território nacional. Além disso, em relação ao respeito à diversidade étnico-racial, as legislações existentes serviram como suporte para subsidiá-la. E uma dessas leis foi justamente a Lei 10.639/2003.

[...] § 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil; § 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras. E consta ainda uma novidade incluí no artigo que tratava, apenas, dos indígenas um item que se refere aos negros: Art.79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra.” (BRASIL, 2003).

No contexto atual brasileiro, aonde verificamos cotidianamente, situações e práticas racistas e discriminatórias na escola e nas ruas, é preciso que ações afirmativas como a Lei 10.639/2003, seja efetivada na sua totalidade nas instituições escolares, através de proposições pedagógicas interdisciplinares que coloquem em discussão as exiguidades e combatam as invisibilidades da população negra e a narrativa equivocada alvitrada por uma parcela da sociedade que afirma que no Brasil não existe ou existiu racismo ou discriminação.

Essa é uma condição primordial para que possamos transformar radicalmente nossa estrutura mental herdada do mito da democracia racial, mito segundo o qual no Brasil “não existe preconceito étnico-racial e, conseqüentemente, não existem barreiras sociais baseadas na existência da nossa diversidade étnica e racial, podemos então enfrentar o segundo desafio de como inventar as estratégias educativas e pedagógicas de combate ao racismo” (MUNANGA, 1996, p. 18).



Também foram utilizados os livros didáticos das respectivas disciplinas por meio de atividades coletivas de leitura com objetivo de promover debates através da exposição do conhecimento científico sobre a temática demonstrada nestes livros. Onde percebemos que possuem um conhecimento superficial, fragmentado e praticamente inexistente, limitando avanços que favoreçam as reflexões ligadas as questões da identidade racial.

O que se observa no atual sistema de ensino-aprendizagem, é uma grande defasagem, um sistema saturado, onde alunos e professores não mais encontram motivação para ensinar e aprender respectivamente, devido a um método extremamente tradicional onde o livro didático é colocado como o único objeto de estudo e fonte de pesquisa possível, sendo utilizada de forma limitada e antagônica a realidade do alunado. (OLIVEIRA, 2018).

Nessa direção observamos como é importante, a busca de outras fontes de pesquisas para tratamento desta questão, que devem ser prioritariamente escritas e contadas, por autores que tenham pensamentos divergentes das narrativas coloniais sustentadas ao longo dos tempos, nos contextos: sociais, políticos e econômicos.

O local e os sujeitos participantes

O desenvolvimento desta pesquisa foi realizado através de um projeto com os 30 alunos do 9º ano de uma escola Pública Municipal do Município de Coelho Neto, no estado do Maranhão, especificamente da zona rural. Esta turma foi selecionada porque representa uma grande complexidade com as questões raciais. Portanto, esta investigação foi desenvolvida entre os meses de setembro e outubro de 2021, em que foram desenvolvidas atividades sobre as principais teorias do evolucionismo, aliando os conhecimentos científicos de Ciências e História com o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira.

Caminhos metodológicos e resultados

O presente estudo foi executado no âmbito pedagógico, com a utilização de uma abordagem qualitativa, pois permite um estudo mais detalhado de um determinado fato, objeto, grupo de pessoas ou ator social e fenômeno, pois de acordo com Oliveira (2010, p.59), “é uma tentativa de explicar com profundidade o significado e as características dos



MAGALHÃES, N. C. S.; MAGALHÃES, N. R. S.; SOUSA, M. J. S.

resultados e das informações obtidas no decorrer da pesquisa”. Podemos ressaltar sobre a pesquisa qualitativa:

[...] responde a questões muito particulares. Ela se preocupa nas ciências sociais com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 1995, p. 22-23).

Nesse sentido, percebemos que ao utilizarmos este tipo de abordagem nos ajuda a pensar como podemos discutir a respeito das questões raciais, e como são complexas nas relações de forças que são estabelecidas na sociedade.

Para a realização e desenvolvimento da pesquisa foram utilizados vários procedimentos, tais como: levantamento bibliográfico para subsidiar o trabalho a ser realizado em sala de aula, seguido da execução do projeto desenvolvido com os estudantes no sentido de estimular para além dos conhecimentos científicos historicamente aprendidos durante toda a trajetória estudantil. E finalizando com debates acerca do que foi trabalhado durante as atividades. Dessa forma, motivar para a construção de relações étnico-raciais positivas.

Nas atividades desenvolvidas na primeira aula explicamos sobre a teoria proposta por Charles Darwin, que defendia a evolução das espécies e que segundo ele, as espécies mudam ao longo do tempo dando origem a novas espécies que compartilham de um ancestral comum para que ocorra o mecanismo da evolução, onde esse processo se dá de forma gradativa. Em contrapartida trabalhamos paradoxalmente as ideias do Darwinismo social em que a evolução das espécies é aplicada à sociedade, surgindo a partir daí a Eugenia que Francis Galton (1822-1911) definiu como: "o estudo dos agentes sob o controle social que podem melhorar ou empobrecer as qualidades raciais das futuras gerações seja física ou mentalmente".

O procedimento para execução desta atividade ocorreu utilizando os passos a seguir:

- Explanação do assunto sobre Evolucionismo de Charles Darwin e Darwinismo social, estabelecendo comparações sobre os temas trabalhados;
- Exposição do filme “Pantera negra” para realização de uma análise;
- Divisão dos estudantes em dois grupos: onde um grupo defendeu o Evolucionismo e o outro grupo o Darwinismo social;



MAGALHÃES, N. C. S.; MAGALHÃES, N. R. S.; SOUSA, M. J. S.

- Após os debates promovidos em sala acerca das temáticas dos grupos, criamos rodas de conversas em que todos os alunos puderam refletir e expressar suas opiniões para a construção de um ambiente escolar em que os estereótipos, como o cabelo crespo, a pele escura e o formato do nariz, sejam apenas características dos povos do continente africano, que foi de onde surgiu toda a diversidade humana existente.

Considerações Finais

Após o término deste trabalho pudemos perceber que houve uma mudança significativa referente a aspectos atitudinais dos alunos no que se refere as relações étnico-raciais na escola, uma vez que a proposição pedagógica favoreceu a reflexão sobre essas questões que permeiam a sociedade e suas relações.

Outro ponto observado foi a participação assídua dos alunos nas atividades e o interesse de esclarecimentos em torno das temáticas trabalhadas, em que se refletiu para uma nova forma de pensar e agir com colegas com esta descendência. As discussões entre as duas disciplinas possibilitaram uma mudança de olhar dos professores destas áreas, pois perceberam a importância de um trabalho interdisciplinar, isto é, de um trabalho coletivo.

Dessa forma, cabe à escola apresentar os variados conhecimentos científicos históricos e o combate no campo das ideias e das ações às teorias racistas, pois somente através dele é que haverá uma construção plural da identidade brasileira, dando espaço ao protagonismo negro e indígena nessa formação do povo brasileiro através de uma desconstrução das representações negativas concedidas a esses povos no decorrer da nossa história.

Enquanto a Lei nº 10.639/2003, que foi trabalhada preconiza no seu segundo parágrafo justamente a obrigatoriedade de sua execução em todo o currículo escolar, não somente na área das ciências humanas. Na prática pedagógica aqui relatada, lançamos mão das particularidades de cada discente para discutir o preconceito que perpassa o ambiente escolar e fora dele, e como esses jovens percebem ou não essa realidade. Através dessa proposição, confrontamos como as sociedades operam mecanismos de exclusão, utilizando referências pseudocientíficas para justificar a segregação e a exploração de grupos que historicamente foram excluídos e silenciados.



Revista Iniciação & Formação Docente
V. 9 n. 1 – 2022
ISSN: 2359-1064



MAGALHÃES, N. C. S.; MAGALHÃES, N. R. S.; SOUSA, M. J. S.



MAGALHÃES, N. C. S.; MAGALHÃES, N. R. S.; SOUSA, M. J. S.

Referências

BRASIL. **Lei n. 10.639, de 09 de janeiro de 2003.** Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Acesso em: 10 setembro 2020.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais : terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental.** – Brasília: MEC/SEF, 1998. 174 p.

BOTEGA, Gisely Pereira. **Relações étnico-raciais e educação: problematizando em torno de suas dimensões culturais, históricas, políticas e sociais.** In LEITE, Amanda Mauricio Pereira; ROSA, Rogério Machado (Org). Módulo 3: educação, escola e violências. Florianópolis: NUVIC-CED-UFSC, 2011. pt 2, cap. 4.

CARVALHO, I. V. de; MONTEIRO, B. A. P.; COSTA, F. A. G. da. A lei 10.639/03 no ensino de ciências: uma proposta decolonial para o currículo de Química. **Revista Exitus, [S. l.]**, v. 9, n. 5, p. 47-76, 2019. DOI: 10.24065/2237-9460.2019v9n5ID1100. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1100>. Acesso em: 11 abr. 2022.

FABRIS, Renato. DUARTE, Rosane. Seluchinesk, Rosa. Pigosso, Angela Hammoud. Hammoud, Hanzim. **A importância de ações metodológicas que levem para o campo da prática o ensino da história e cultura afro brasileira conforme a lei n. 10.693/03.** Jan. 2019 – Jun. 2019 v. 14, n. 1, 55-66. Disponível em: <http://www.ienomat.com.br/revista/index.php/judicare>. Acesso em Outubro de 2020.

FELIPE, Delton Aparecido. Brasil-África: a formação docente para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana como estratégia de uma educação antirracista. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 14, p. 3372087, 2020.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão In: BRASIL. Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. (Coleção Educação para todos).

MINAYO, M.C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa.** São Paulo-Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1995.

MUNANGA, Kabengele (org.). **Estratégias e políticas de combate à discriminação racial.** São Paulo: EDUSP, 1996.

OLIVEIRA, J. P. T. **A eficiência e/ou ineficiência do livro didático no processo de ensino-aprendizagem.** In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLITICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 4, 2014. Anais [...] Porto: Anpae, 2014. Disponível em: https://anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT4/GT4_Comunicacao/JoaoPauloTeixeiradeOliveira_GT4_integral.pdf

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. **Educação.** Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 3 (63), p. 489-506, set./dez.2007. Disponível em <



MAGALHÃES, N. C. S.; MAGALHÃES, N. R. S.; SOUSA, M. J. S.

<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/2745>> Acesso em Novembro, 2019.

SOUZA, Ellen Pereira Lopes de. **Relato de Pesquisa Empírica em Educação em Ciências, inédito e em andamento.** Laboratório de Pesquisas em Educação Química e Inclusão, LPEQI, Universidade Federal de Goiás- UFG. 2011.

Como citar este artigo (ABNT)

MAGALHÃES, N. C. S.; MAGALHÃES, N. R. S.; SOUSA, M. J. S. **A LEI 10.639/2003 e suas possibilidades na sala de aula: proposições multidisciplinares.** Revista Iniciação & Formação Docente, Uberaba, MG, v. 9, n. 1, p. XXX-XXX, 2022. Disponível em: <inserir link de acesso>. Acesso em: inserir dia, mês e ano de acesso. DOI: inserir link do DOI.

Como citar este artigo (APA)

MAGALHÃES, N. C. S., MAGALHÃES, N. R. S., & SOUSA, M. J. S. (2022). **A LEI 10.639/2003 e suas possibilidades na sala de aula: proposições multidisciplinares.** Revista Iniciação & Formação Docente, X(X), XXX-XXX. Recuperado em: inserir dia, mês e ano de acesso de inserir link de acesso. DOI: inserir link do DOI.